

Vila Velha - ES, 10 de Maio de 2023.

AO

SENAC/PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional no Estado do Paraná

A/C.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº08/2023

Prezados Senhores,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA** para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e condições abaixo:

LOTE 01	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 01	Roteador rack - TP-LINK - TL-ER7206	20 und.	R\$1.964,81	R\$ 39.296,20
Item 02	Roteador TP-link - TL-WR829N	20 und.	R\$ 885,53	R\$ 17.710,60
Item 03	Access Point Roteador Tp-Link ARCHER C6	20 und.	R\$ 822,23	R\$ 16.444,60
Item 04	Switch 24 portas Gerenciável POE - TPLink TL-SG3428MP	20 und.	R\$ 4.830,69	R\$ 96.613,80
Item 05	Switch - 8 portas - TP-LINK - TP-Link LS1008G	20 und.	R\$ 210,06	R\$ 4.201,20
VALOR TOTAL R\$ 174.266,40 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01 ITEM 01: ROTEADOR - ROTEADOR MULTISSERVIÇO; - SUPORTE A ROTEAMENTO, RIP, RIPV2, OSPF, IS-IS, BGP; - ROTAS ESTÁTICAS PARA IPV4 E IPV6, TUNELAMENTO MPLS; - IMPLEMENTAÇÃO DE ACL, NAT, IPSEC; - SUPORTE À STP E VLANS; - COM SUPORTE PARA MONTAGEM EM RACK COM TODOS OS ACESSÓRIOS INCLUSOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

LOTE 01 ITEM 02: ROTEADOR ADSL - INTERFACE: 1X PORTA 10/100MBPS RJ-45 1X PORTA RJ-11 WAN DSL; - PADRÕES IEEE: IEEE 802.3, 802.3U; - QOS BASEADO EM IPP/TOS, DSCP E 802.1P; - ENCAMINHAMENTO DE PORTA: SERVIDOR VIRTUAL, DMZ, ACL (ACCESS CONTROL LIST); - SERVIDOR DHCP, DHCP RELAY; - NETWORK ADDRESS TRANSLATION (NAT); - ROTEAMENTO ESTÁTICO, RIP V1/V2 (OPCIONAL); - DNS RELAY, DDNS; - SEGURANÇA: FIREWALL NAT, FILTRAGEM DE MAC/IP/URL; - GERENCIAMENTO: CONFIGURAÇÃO BASEADA NA WEB (HTTP); - GERENCIAMENTO REMOTO, GERENCIAMENTO TELNET. GARANTIA DE 1 (UM) ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

LOTE 01 ITEM 03: ACCESS POINT - INTERFACES: 4 PORTAS 10/100MBPS LAN; - 1 PORTA 10/1000MBPS WAN - PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; - FREQUÊNCIA: 2.4-2.4835GHZ; - MODOS

Distrito Federal

SAA Qd. 05, 31.995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70452-930
800 90350-2020 / 90350-2020

Bahia

Sociedade na Avenida Itaboraí, 1000
nº 2358, Bairro Brasília Colônia de Itaboraí - BA
CEP: 45.650-565
075 - 2504-9594

São Paulo

Av. Lourenço Bello, 828, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Marck Colônia de Itaboraí - SP
CEP: 06.264-000 08 3090-2020 / 3090-2020

Paraná

Rua Pedro Zentil nº 230, Cangaçu - Colombo - PR
CEP: 81.462-505

Espírito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000 Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 02,
Bairro Centro - Ubatuba - MG | CEP: 38.010-034

Santa Catarina

Rodovia BR-103, nº 10.000, KM 107, Anexo A,
Pavilhão Superior, Sala 225 16, Bairro Carandubá
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

WIRELESS: MODOS AP CLIENT ROUTER / AP ROUTER; - FUNÇÕES WIRELESS: ACESSÍVEL/NÃO ACESSÍVEL SINAL WIRELESS RADIO, WDS BRIDGE, WMM, ESTATÍSTICAS WIRELESS; - SEGURANÇA WIRELESS: 64/128/152-BIT WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK; GARANTIA DE 1 (UM) ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

LOTE 01 ITEM 04: SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS - SWITCH GERENCIÁVEL DE LAYER 2, 24 PORTAS, STP, FILTRO DE LOOPBACK, CONTROLE DE FLUXO, QOS, VLAN, ACL (PACOTE, MAC, IP, PORTA, PROTOCOLO, ID VLAN, HORÁRIO), SEGURANÇA DE PORTA, STORM CONTROL, DEFESA DOS. - GERENCIAMENTO VIA CLI, APTO PARA POE. - COM SUPORTE PARA MONTAGEM EM RACK COM TODOS OS ACESSÓRIOS INCLUSOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

LOTE 01 ITEM 05: SWITCH DE MESA 8 PORTAS - SWITCH DE MESA 8 PORTAS 10/100MBPS. GARANTIA DE 6 (SEIS) MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
PRAZO DE ENTREGA	30 (trinta) dias corridos, contados da data da correspondente Autorização de Fornecimento.
GARANTIA	Lote 01: Itens 01, 02, 03 e 04: 12 (doze) meses. Lote 01: Item 05: 06 (seis) meses
IMPOSTOS E FRETE	ICMS Inclusos
LOCAL DE ENTREGA	Pinhais/PR e São José dos Pinhais/PR.

DECLARAÇÕES

Declaramos que:

Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº08/2023 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

O objeto será entregue conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

O fornecimento será futuro e eventual, em quantidades estabelecidas pelo SENAC/PR por ocasião das solicitações deste, quando assim se fizer necessário ou conveniente, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento – AF.

Distrito Federal

SAA Qd. 05, 31.995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.652-930
800.9030-2020 / 9090.2020

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 02,
Bairro Centro - Ubatuba - MG | CEP: 38.010-034

Bahia

Sociedade na Avenida Itabuna, 1000
nº 2308, Bairro Brasília Colônia de Iratim - BA
CEP: 45.650-905
075 - 2501-9594

São Paulo

Av. Lourenço Bello, 828, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Marck Colônia de Iratim - SP
CEP: 06.264-000 DE 3090-2020 / 3090-2020

Paraná

Rua Pedro Zerbini nº 230, Cangaçu - Colombo - PR
CEP: 81.462-905

Espírito Santo

Rua Darly Santos, nº 4.000 Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.105-100

Santa Catarina

Rodovia BR-108, nº 10.000, KM 107, Anexo A,
Pavilhão Superior, Sala 225 16, Bairro Carandubá
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

O prazo inicial de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de sua celebração, podendo ser prorrogada, de comum entre as partes, obedecido o limite máximo de 60 (sessenta) meses estabelecido para tal no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC.

Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos e encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com transporte, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

Esta Proposta de Preços tem validade de 90 (noventa) dias corridos.

Estando de acordo com ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os preços acima.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CARGO	DIRETOR
R.G.	3.073.088 – SSP/DF
CPF	327.962.266-20
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO	SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.632-100

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300
CNPJ	01.590.728/0009-30
INSC. ESTADUAL	083794484
CONTATO	FRANCIS MICHEL
TELEFONE	(61) 3327-6666
E-MAIL	licitacao@microtecnica.com.br
DADOS BANCÁRIOS	CEF (104) – AG. 4316 – OP. 003 – CC: 721-1

Distrito Federal

SAA Qd. 01, 995, 23ma Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
800.9030-2020 / 9090.2020

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 02,
Bairro Centro - Ubatuba - MG | CEP: 38.010-034

Bahia

Sociedade na Avenida Itabona, Iguapé,
nº 2368, Bairro Brasília Colônia de Iracema - BA
CEP: 45.610-945
075 - 2501-9554

São Paulo

Av. Lourenço Bello, 828, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Marck Colônia de Iracema - SP
CEP: 06.264-000 DE 0000-0000 / 9000-0000

Santa Catarina

Rodovia BR-103, nº 10.000, KM 107, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 225 16, Bairro Carandubá
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

Paraná

Rua Pedro Zerbini nº 230, Cangaçu - Colombo - PR
CEP: 81.462-505

Espírito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000 Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.105-300

Solicitamos que a minuta do instrumento contratual e a respectiva Nota de Empenho sejam enviados nos seguintes e-mails: contrato@microtecnica.com.br e empenho@microtecnica.com.br, respectivamente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR

Distrito Federal

SAA Qd. 05, 01, 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.652-020
800.9030-2020 / 9090-2020

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 02,
Bairro Centro - Uruaí - MG | CEP: 38.010-034

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé,
nº 2568, Bairro Basílio Cabete de Azevedo - BA
CEP: 45.650-545
075 - 2501-9594

São Paulo

Av. Lourenço Boffi, 1539, Cepêlo 8 Box 20
Bairro Vila Marck, Cidade Chácara - SP
CEP: 06.264-000 (06.5090-2020) / 5000-2020

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 10.000, KM 127, Anexo A,
Pavilhão Superior, Sala 225 16, Bairro Carandubá
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

Paraná

Rua Pedro Zanetti, nº 230, Cangaçu - Colombo - PR
CEP: 81.462-505

Espírito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Cepêlo 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.105-500

De: DITEC-CET e DIFIN-CTP

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico – 08/2023 – Lote 01 – Análise das especificações técnicas do equipamento ofertado.

No dia 14/06/2023 recebemos a documentação com as especificações técnicas dos produtos ofertados pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, relativa à Licitação – Pregão Eletrônico – 08/2023, **lote 01**.

Após análise técnica, informamos que a proposta comercial apresentada está de acordo com as especificações técnicas solicitadas no edital da Licitação em questão.

Curitiba, 16 de junho de 2023.



Fabiana Gomes de Jesus
Analista – CET



Nathália Giovana Ravaglio
Analista Pleno – CET



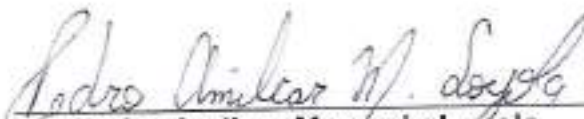
Camille Proença Vieira
Coordenadora CET



Ana Carolina Greef
Analista Pleno – CTP



Rebeca Rúbia Niehues
Técnica TI – CTP



Pedro Amílcar Mascarin Loyola
Técnico TI - CTP



Roberto Ferrarini
Coordenador CTP

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTES 01	
ARREMATANTE: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 01.590.728/0009-30	
8. PROPOSTA DE PREÇOS	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u>	
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	
8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, bem como despesas com produtos e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS</u> indicados no ANEXO I do Edital, sob pena de <u>desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS</u> .	
8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se	OK

houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO III) ou <u>procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</u> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME)</u> ;	OK
9.3.2 Prova(s) de inscrição no(s) cadastro(s) estadual e/ou municipal de contribuintes, relativa(s) ao domicílio ou sede da licitante, pertinente(s) ao seu ramo de atividade e compatível(eis) com o objeto contratual, podendo ser apresentados, para tanto, quaisquer documentos emitidos pelo(s) governo(s) estadual e/ou municipal no(s) qual(is) conste(m) o(s) respectivo número(s) de inscrição.	OK
9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF)</u> .	OK
9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</u> .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
11. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	
11.1. A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá solicitar às licitantes arrematantes de cada lote,	-

como condição para a classificação, a apresentação de amostras dos itens ofertados, em até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação, para análise, avaliação e validação prévia por parte da área técnica do SENAC/PR.

11.2. As amostras deverão ser apresentadas à Comissão de Licitação, por intermédio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Rua André de Barros, nº 750, 3º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80010-080.

11.3. As licitantes são exclusivamente responsáveis pelo envio e entrega das amostras, não cabendo ao SENAC/PR nenhuma responsabilidade quanto à perda ou extravio destas antes do recebimento.

11.4. As amostras deverão ser devidamente identificadas com o nome da licitante, nome do item, número do lote e do item correspondente, sob pena de não serem avaliadas pela área técnica do SENAC/PR.

11.5. As amostras poderão ser abertas e serão julgadas de acordo com os seguintes critérios, no que couber a cada tipo de produto:

- a) atendimento às especificações;
- b) durabilidade;
- c) funcionamento;
- d) embalagem;
- e) qualidade/estética;
- f) manuais.

PREÇO:

Lote 01 (EQUIPAMENTOS DE REDE PARA USO EDUCACIONAL): R\$ 174.266,40 (cento e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);

PARECER TÉCNICO:

A proponente **Microtécnica Informática Ltda** atendeu às exigências previstas no Edital, tendo o parecer disposto "Após análise técnica, informamos que a proposta comercial apresentada está de acordo com as especificações técnicas solicitada no edital", razão pela qual teve sua proposta de preços classificada.

SITUAÇÃO

CLASSIFICADA

Curitiba, 19 de junho de 2023.


Caroline Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Ana Letícia Cicheleiro de Freitas
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Maria Luiza Pedroso

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Andre Luis Siqueira Leal

Apoio da Comissão Permanente de Licitação

